



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0147/2026

Em, 09 de fevereiro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DO PRIMEIRO DISTRITO DE CABO FRIO, COM ROTEIRO DE VISITAÇÃO AOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS, HISTÓRICOS E CULTURAIS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a criação do Corredor Cultural de Cabo Frio, com a finalidade de promover, valorizar e difundir o patrimônio histórico, cultural, ambiental e turístico do Município.

A presente Indicação propõe a organização de um roteiro integrado de visitação, com orientação histórica e cultural, abrangendo exclusivamente os principais pontos turísticos, históricos e culturais localizados no Município de Cabo Frio, possibilitando uma experiência educativa e cultural tanto para moradores quanto para visitantes.

O Corredor Cultural poderá contemplar, entre outros, os seguintes locais de interesse:

- Forte São Mateus;
- Morro da Guia e Capela de Nossa Senhora da Guia;
- Canal do Itajuru;
- Praça Porto Rocha;
- Museu de Arte Religiosa e Tradicional;
- Convento Nossa Senhora dos Anjos;
- Bairro da Passagem, incluindo seu conjunto histórico e arquitetônico;
- Praça das Águas e seu entorno cultural;
- Câmara Municipal de Cabo Frio, enquanto espaço histórico da vida política e institucional do Município;
- Outros pontos de relevante interesse histórico, cultural ou turístico, a critério do Poder Executivo Municipal.

Sugere-se que o Poder Executivo avalie, no âmbito de sua competência administrativa, a forma de implementação do Corredor Cultural, podendo definir horários, formatos de visitação, produção de materiais informativos, ações de educação patrimonial, bem como a capacitação de guias ou monitores culturais.

Recomenda-se, ainda, a realização de ações educativas, culturais e informativas vinculadas ao Corredor Cultural, com a participação de escolas, universidades, agentes



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

culturais, guias turísticos e da comunidade local, fortalecendo o vínculo da população com a história e a identidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Corredor Cultural de Cabo Frio, como instrumento de valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico da cidade.

Cabo Frio reúne marcos fundamentais de sua formação histórica e cultural. O Forte São Mateus, construído no século XVII, constitui um dos principais símbolos da defesa do território durante o período colonial, tendo desempenhado papel estratégico na proteção da costa e no controle da exploração econômica da região.

O Bairro da Passagem, um dos núcleos urbanos mais antigos do Município, preserva significativo conjunto arquitetônico colonial, com casarios históricos que testemunham o surgimento e o desenvolvimento inicial da cidade. Nesse mesmo contexto histórico-religioso, destacam-se o Convento Nossa Senhora dos Anjos e o Museu de Arte Religiosa e Tradicional, espaços que guardam parte expressiva da memória cultural e religiosa de Cabo Frio.

O Morro da Guia, com a Capela de Nossa Senhora da Guia em seu cume, representa importante símbolo de fé, identidade e referência geográfica, além de oferecer uma das vistas mais emblemáticas do Município. O Canal do Itajuru, por sua vez, possui relevância histórica, econômica e ambiental, tendo sido essencial para o desenvolvimento social e comercial da cidade.

A Praça Porto Rocha e a Praça das Águas configuram importantes espaços de convivência e manifestações culturais, integrando o patrimônio histórico à vida urbana contemporânea. A Câmara Municipal de Cabo Frio, enquanto instituição histórica, representa a consolidação da vida política e democrática do Município, sendo também parte integrante de sua memória institucional.

A organização desses espaços em um Corredor Cultural permitirá a compreensão integrada da história, da cultura e da identidade de Cabo Frio, contribuindo para o fortalecimento do turismo sustentável, da educação patrimonial e da economia criativa local.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Por se tratar de Indicação, a proposta respeita integralmente a autonomia do Poder Executivo, limitando-se a sugerir a adoção de uma política pública de relevante interesse coletivo, sem criar obrigações legais, razão pela qual se mostra adequada, pertinente e meritória.